



PORTARIA GP Nº 035/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que por foi concedida licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 07 de fevereiro de 2018 à servidora IZA CARLA PEREIRA DE ARAÚJO.

CONSIDERANDO que a servidora em questão solicitou renovação da referida licença.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida à servidora Sra. **IZA CARLA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula de nº 12413, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/01/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000